



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 22/2022

Dispõe sobre a instituição de Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do **Curso de Qualificação em Noções de Proteção Radiológica e Ações de Educação em Saúde para Multiplicadores, Irradia Saber**.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições para o **Curso de Qualificação em Noções de Proteção Radiológica e Ações de Educação em Saúde para Multiplicadores, Irradia Saber** (processo administrativo 202200010014112).

- I – Ana Paula Ramos - SESG
- II – Cárita Vieira Arruda - SESG
- III – Daiane Cruz Bastos - SUSMEP
- IV – Joana Darc Vaz da Silva Fernandes - SESG
- V – João Batista Moreira Melo - SESG
- VI – Julianna de Faria Bretas SUSMEP
- VII – Lorena Ferreira da Silva Póvoa - SESG
- VIII – Luiz Carlos de Almeida - SESG
- IX – Luzidalva Costa Araújo - SESG - SESG
- X – Noemia Rodrigues de Novais Neves - SESG
- XI – Roberta Maurícia do Carmo Brasil Carvalho - SESG
- XII – Thiago Alberto Neves - SESG

Parágrafo único – Esta Comissão será coordenada pela servidora **Noemia Rodrigues de Novais Neves** e terá como subcoordenadora a servidora **Cárita Vieira Arruda**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a data da efetiva homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia aos 06 dias do mês de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente**, em 06/10/2022, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034386852** e o código CRC **9F610C8F**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26, Nº 521, Bairro JARDIM SANTO ANTÔNIO - GOIANIA - GO - CEP 74853-070
- (62)3201-3410.



Referência: Processo nº 202200010056371



SEI 000034386852